



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 13/PROGRAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Substitui os representantes discentes, do grupo do curso de Administração, no Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento – CLAA do Programa de Educação Tutorial – PET.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 219 de 25/04/2018 e em conformidade ao disposto no Anexo II da Resolução nº 01/2014/Consup/UFCA e na Portaria nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, mediante indicação dos membros discentes dos Grupos PET/UFCA e aprovação na 5ª Reunião Ordinária do CLAA/2021, a representação discente PET/UFCA no Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento (CLAA), instituído pela Portaria nº 004/Prograd, de 12 de maio de 2021 (Art. 1, item VIII).

Onde se lê:

XI - Representantes discentes PET ADMINISTRAÇÃO-UFCA:

Membro Titular	Membro Suplente
Fernanda Bastos Teixeira	Raimundo Dalmir Luiz de Souza
Matrícula nº 392865	Matrícula nº 2020005151



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Leia-se:

XI - Representantes discentes PET-UFCA:

Membro	
Beatriz de Lima Oliveira	Matrícula nº 2019009784

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê Ciência

Publique-se

Prof. Dr. Edson Otoniel da Silva
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Universidade Federal do Cariri
Siape: 1945902